



Prefeitura Municipal de Nova Andradina

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 077/91 de 08 de outubro de 1991.

Dispõe sobre doação de um terreno medindo 1.600 m², ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza do doar ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, um terreno medindo 1.600 m², representado pelo lote 01 e 04, da quadra "L", localizado na Av. Eurico Soares Andrade, esquina com Rua Delfino de Mattos.

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo 1º, destina-se a construção de Hemocentro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 08 de outubro de 1991.


DURVAL ANDRADE FILHO
(Prefeito Municipal)

Registrado na Secretaria de Administração, as fls. 078/v,
do Livro nº 017.

MATRÍCULA N.º

12957

FLS. 01

Em 21 de MAIO de 1991.

IMÓVEL = UM TERRENO DESIGNADO PELO LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA "L" sito a Avenida Eurico Soares Andrade, nesta cidade e comarca de Nova Andradina-MS., com área de oitocentos (800) metros quadrados e com as seguintes confrontações: - pela frente confronta com a Avenida Eurico Soares Andrade, numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a avenida, confronta com o lote nº 01, numa extensão de quarenta (40) metros; pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a Avenida, - confronta com o lote nº 06, numa extensão de quarenta (40) metros; pelos fundos confronta com o lote nº 02, numa extensão de vinte (20) metros. Memorial descritivo datado de 17.05.91, assinado pelo Eng.º Civil, Simy Jorge Jop - CREA 1559/D. **PROPRIETÁRIA** - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA sito à Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 310, nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 03.173.317/0001-18. **TÍTULO AQUISITIVO** - Transcrito sob nº 6.332 às fls. 18 do livro 3-F do CRI da comarca de Rio Brilhante, deste Estado; posteriormente matriculado sob nº 9759 às fls. 01 do livro 02 deste Cartório em 30.12.85. Nova Andradina-MS, 21 de maio de 1.991. Dou fé. Oficial,

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL

Patr. O. Lima Blumbergute

- Tabela Substituta -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOVA ANDRADINA - Mato Grosso do Sul

Esalente Olivalta Lima

Tabela e Oficial Efetiva

CERTIDÃO Nº 1124 / 91

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 12.957. Extraída de acordo com o § 1º do Art. 19 Lei 6.015 de 31.12.73.

Emolumentos C R \$ SEM CUSTAS (CP) = ..

Nova Andradina - MS., 08 / OUTUBRO / 91.

Oficial, *A. Blumbergute*

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
Patr. O. Lima Blumbergute
- Tabela Substituta -

MATRÍCULA N.º

12954

FLS.

01

Em 21 de MAIO de 1991

IMÓVEL = UM TERRENO DESIGNADO PELO LOTE Nº 01 (UM) DA QUADRA "L", -
sido a Avenida Eurico Soares Andrade, nesta cidade e comarca de Nova Andra-
dina-MS., com área de oitocentos (800) metros quadrados e com as seguintes
confrontações:- Pela frente confronta com a Avenida Eurico Soares Andrade,
numa extensão de vinte (20) metros; pelo lado direito de quem do terreno
olha para a Avenida, confronta com a rua Delfino de Matos, numa extensão
de quarenta (40) metros; pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a
Avenida, confronta com o lote nº 04 (quatro), numa extensão de quarenta
(40) metros; pelos fundos confronta com o lote nº 02 (dois), numa extensão
de vinte (20) metros. Memorial descritivo datado de 17.05.91, assinado pe-
lo Eng.º Civil Simty Jorge Joo - CREA 1559/D. **PROPRIETÁRIA**- PREFEITURA MU-
NICIPAL DE NOVA ANDRADINA, sito a Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade
310, nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 03.173.317/0001-18. **TÍTULO AQUISI-
TIVO**- Transcrito sob nº 6.332 às fls. 18 do livro 3-F do CRI da comarca
de Rio Brillhante, deste Estado; posteriormente matriculado sob nº 9759 às
fls. 01 do livro 02 deste Cartório em 30.12.85. Nova Andradina-MS, 21 de
maio de 1.991. Dou fé. Oficial, *[Assinatura]*. CARTÓRIO 1.º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL

Centr. O. Lima Biembengute

- Tabela Substituta -

CARTÓRIO 1.º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
Centr. O. Lima Biembengute
- Tabela Substituta -

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOVA ANDRADINA - Mato Grosso do Sul
Eulente Oliveira Lima
Tabela e Oficial Efetiva

CERTIDÃO Nº 1123/91

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução
autêntica da MATRÍCULA Nº 12.954 Extraída de
acordo com o § 1º do Art. 19 Lei 6.015 de 31.12.73.
Emolumentos CR\$SEM CUSTAS (CP) =
Nova Andradina - MS., 08 / OUTUBRO / 91.
Oficial, *Biembengute*